

 <b>Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo</b> Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS Coordenadoria Regional Sudeste <b>R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS</b>		
Trimestre de Avaliação:	3º Trimestre	Ano: 2023
<b>REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO</b>		
CG:	R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	
CRS:	Coordenadoria Regional Sudeste	
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Supervisão Técnica de Saúde Ipiranga	
OS:	Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina / Programa de Atenção Integral à Saúde - SPDM/PAIS	
Local:	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade - São Paulo/SP - CEP: 01509-020 - 8º andar, Sala de Reunião 29 - CPCS/S / SMS.G	
Data:	02/12/2024 Hora: 09h00	
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 3º Trimestre de 2023.	
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003705-1 (assistencial)/6018.2023/0000300-9 (financeiro) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 17/10/2024, atualizado em 22/11/2024.	
<b>INFORMES GERAIS</b>		
<p>A avaliação do 3º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023. A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.</p> <p><b>Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022</b> - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.</p> <p><b>Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022</b> - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.</p> <p><b>Portaria nº 739/2022 - SMS.G de 17 de Novembro de 2022</b> - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.</p> <p><b>Portaria nº 143/2023 - SMS.G de 13 de Março de 2023</b> - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.</p> <p><b>PORTARIA Nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023</b> - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.</p> <p><b>Portaria nº 288/2023 - SMS.G de 17 de Maio de 2023</b> - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 004/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - Indicador de Qualidade - Q8 EXAMES DA GESTANTE e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 005/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q12 ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 006/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade- Q5 Consulta do Recém nascido de baixo risco e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 007/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD- NÚMERO DE VISITAS DOMICILIARES REALIZADAS PELA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 008/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: PICS – Atividades Coletivas e Procedimentos Individuais, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 009/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade - Q10 - PESSOA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 010/2023</b> - Retificar no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos o modelo de relatório do Indicador de Qualidade Q6 – Educação Permanente previsto na página 118.</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 011/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Qualidade – SAÚDE DA CRIANÇA – CALENDÁRIO VACINAL – Q4 e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 012/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção CEO - Procedimentos realizados por especialidades e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 013/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Visita Domiciliar do Agente Comunitário e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 014/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Paciente na EMAD e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 015/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 016/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção - EMAD - Número de Desospitalização e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 017/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de produção EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - EMAB e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 018/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção- Consulta do Enfermeiro e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 019/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção EQUIPE DE SAÚDE BUCAL - CONSULTAS/ATENDIMENTOS REALIZADOS, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 020/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade Q3 – Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento em SEI, e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão"</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 021/2023</b> - Trata-se, Nota Técnica sobre o Indicador de Produção: Indicador de Qualidade – Vigilância em Saúde Tuberculose - Q11 em SEI e solicitação de alteração no "Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão".</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 022/2023</b> - Retificar a Nota Técnica nº 001/2023 - SMS/CPSC/DAMA (doc. SEI 084201613).</p> <p><b>Nota Técnica SMS/CPSC/DAMA nº 023/2023</b> - A presente Nota Técnica tem por objetivo introduzir alteração na ficha do indicador de produção CONSULTA MÉDICA, relativa ao item Procedimentos para Aparentação, que constam no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão – 4ª versão - 2023, páginas 65 e 66.</p>		
<b>TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO</b>		
<p><b>T.A. nº 140/2023</b> - Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de <b>maio a agosto de 2023</b>, conforme Portaria nº 243/2023 SMS.G, de 3 de maio de 2023.</p> <p><b>T.A. nº 142/2023</b> - Inclusão de Recursos Humanos para a Equipe Especializada em Violência - EEV, a ser incluída na UBS Vila ARAPUÁ - Nelson Moraes.</p> <p><b>T.A. nº 143/2023</b> - Adição do valor de R\$ 1.552.058,04 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 1.017.058,18 (Um milhão, dezessete mil, cinquenta e oito reais e dezotto centavos) à título de custeio e R\$ 534.999,86 (Quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) à título de investimento, para aplicação do recurso decorrente da indenização prestada pela empresa Shell para execução de projeto de impacto no território, considerando os eixos: Educação Permanente, Análises Clínicas e Laboratoriais, Epidemiologia e Melhoria da Unidade, na UBS Joaquim Rossini/Vila Carioca.</p> <p><b>T.A. nº 147/2023</b> - Inclusão de valor de R\$ 136.564,07 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) à título de custeio e R\$ 36.210,00 (Trinta e seis mil e duzentos e dez reais) à título de investimento para instalação de 01 cadeira odontológica, aquisições de equipamentos e materiais permanentes e contratação de RH para ampliação de 01 equipe ESB II na UBS Americanópolis.</p> <p><b>T.A. nº 148/2023</b> - Inclusão de valor de R\$ 262.274,16 (Duzentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e dezessis centavos) à título de custeio, para contratação de Farmacêuticos para as Unidades de Saúde que estão envolvidas no processo de Organização Nacional de Acreditação (ONA).</p> <p><b>T.A. nº 149/2023</b> - Inclusão de valor de R\$ 99.730,00 (Noventa e nove mil e setecentos e trinta reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para AMA/UBS Parque Bristol, conforme Portaria 1.165/2019 - SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.</p> <p><b>T.A. nº 150/2023</b> - Inclusão de valor de R\$ 476.951,82 (Quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) para contratação de vigilância 24 horas para os serviços.</p> <p><b>T.A. nº 151/2023</b> - Inclusão de valor de R\$ 99.500,00 (Noventa e nove mil e quinhentos reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Jardim Seckler, conforme Portaria 1.165/2019-SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.</p> <p><b>T.A. nº 152/2023</b> - Inclusão de valor de R\$ 99.740,00 (Noventa e nove mil e setecentos e quarenta reais) à título de investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários para UBS Sacomã, conforme Portaria 1.165/2019-SMS.G. O recurso provém de Emenda Parlamentar.</p> <p><b>T.A. nº 153/2023</b>-Inclusão de valor de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por Covid-19 imunoenensaio cromatográfico para identificação de antígeno do Covid-19 conforme Portaria 478/2023-SMS.G.</p> <p><b>T.A. nº 154/2023</b>-Inclusão de valor de R\$ 15.995,77 (Quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) para contratação de profissional Médico Ginecologista para Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica- EMAB na UBS Cupecê - Dr. Waldomiro Pregolato.</p> <p><b>T.A. nº 155/2023</b>- aquisição de Material Permanente- Contrapartida BID Adição de recursos a título de investimento, para aquisição de equipamentos assistenciais devido à mudança de endereço e da nomenclatura da UBS Cidade Vargas para UBS Guarani Vargas.</p> <p><b>T.A. nº 156/2023</b>- Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de <b>Setembro a Dezembro de 2023</b>, conforme as Portarias SMS nº 480/2023 e 523/2023. Alteração da nomenclatura dos Leitos de UTI, para Leitos de UCI-a (Unidade de Cuidados Intermediários-adulto) no Hospital Municipal Brigadeiro.</p> <p><b>T.A. nº 157/2023</b> - Adição de recursos no valor de R\$ 29.840,00 (Vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais), a título de investimentos, para aquisição de equipamentos assistenciais para SRT Jabaquara I.</p> <p><b>T.A. nº 158/2023</b> - Adição de recursos no valor de R\$ 26.222,00 (Vinte e seis mil, duzentos e vinte e dois reais), a título de custeio, para aquisição de equipamentos assistenciais para SRT Jabaquara I.</p> <p><b>T.A. nº 159/2023</b> - Adição de recursos no valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais), a título de investimentos, para aquisição de equipamentos para SRT Ipiranga I.</p> <p><b>T.A. nº 160/2023</b> - Adição de recursos no valor de R\$ 8.923,00 (Oito mil, novecentos e vinte e três reais), a título de custeio para aquisição de materiais para SRT Ipiranga I.</p> <p><b>T.A. nº 161/2023</b> - Adição de recursos no valor de R\$ 20.950,00 (Vinte mil, novecentos e cinquenta reais), a título de investimento, para aquisição de equipamentos para SRT Vila Monumento.</p> <p><b>T.A. nº 162/2023</b> - Adição de recursos no valor de R\$ 15.043,00 (Quinze mil, quarenta e três reais), a título de custeio, para aquisição de materiais para SRT Vila Monumento.</p> <p><b>T.A. nº 163/2023</b>-Aquisição de recursos no valor de R\$ 36.440,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), a título de investimento, para aquisição de equipamentos para o SRT Jabaquara II.</p> <p><b>T.A. nº 164/2023</b> - Adição de recursos no valor de R\$ 26.077,00 (Vinte e seis mil, setenta e sete reais) a título de custeio, para aquisição de materiais para SRT Jabaquara II.</p> <p><b>T.A. nº 165/2023</b> - Adição de recursos no valor de R\$ 20.162,00 (Vinte mil, cento e sessenta e dois reais), a título de custeio, para aquisição de materiais para SRT Ipiranga II.</p> <p><b>T.A. nº 169/2023</b>- Inclusão de valor de R\$ 63.983,08 (Sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos), a título de custeio, para manutenção da contratação de profissional Médico Ginecologista para a Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica - EMAB na UBS Cupecê - Dr. Waldomiro Pregolato, no período de setembro a dezembro de 2023 (R\$ 15.995,77 ao mês)</p>		
<b>Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período</b>		



Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC
Coordenadoria Regional Sudeste

8005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre
Ano: 2023

Table with columns for production (Produção Trimestral WEBSAAS), deficit (Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas), and equipment (Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas). Rows include various medical services like ESF, nursing, and psychiatry.

Table with columns for production (Produção Trimestral WEBSAAS), deficit (Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas), and equipment (Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas). Rows include various medical services like ESF, nursing, and psychiatry.

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
<b>IPIRANGA</b>				
MÉDICO GERALISTA 40/H	0	0	0,5	0,5
MÉDICO PSQUIATRA 20/H	0	0,28	0,12	0,4
MÉDICO ESF 40/H	0	0	0,1	0,1
ENFERMEIRO ESF 40/H	0	0,53	1	1,53
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40/H	0	0	0,6	0,6
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40/H	3	3,1	2	8,1
<b>RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO</b>				
APRENDIZ 20/H	1	1	1	3
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL 40/H	1	1	0	2
<b>VILA MARIANA/JABAQUARA</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40/H	1	2	1	4
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H	2	1,6	1,43	5,03
MÉDICO PSQUIATRA EMAB 20/H	0	0	0,62	0,62
MÉDICO ESF 20/H	0,83	1	0	1,83
MÉDICO ESF 40/H	0,5	0	1	1,5
MÉDICO GERALISTA (ESF) 40/H	0	0	2	2
ENFERMEIRO ESF 40/H	1	0	0	1
NUTRICIONISTA 40/H	0,27	1	0	1,27
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40/H	2	1	2	5
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40/H	1	1,43	3	5,43
PSICÓLOGO 40/H	2	1	0	3
DENTISTA MOD. I 40/H	1	0	0	1
FARMACÊUTICO 30/H	0	1	0	1
<b>RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO</b>				
APRENDIZ 20/H	2	3	4	9
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40/H	1	1	0	2
AGENTE DE PROMOÇÃO AMBIENTAL 40/H	0	0	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 30/H PMSF	0	0	0	0
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	2	1	1,17	4,17
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>21,6</b>	<b>20,94</b>	<b>22,54</b>	<b>65,08</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

AUSENCIAS LEGAIS	ESF - ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
<b>IPIRANGA</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40/H	9,76	9,91	5,62	25,29
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40/H	3,49	1,7		5,19
ENFERMEIRO ESF 40/H	1,2			1,2
ENFERMEIRO 40/H	0,08	0,08		0,16
FARMACÊUTICO 40/H	0,18	0,91	0,40	1,49
MÉDICO ESF 40/H	1,11	0,5	0,66	2,27
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	0,02	0,24		0,26
DENTISTA 40/H	0,05		0,2	0,25
NUTRICIONISTA 40/H	0,2	0,04	0,25	0,49
PSICOTERAPUTA 20/H	0,2	0,04		0,24
FONOAUDIÓLOGO 40/H		0,11		0,11
MÉDICO PSQUIATRA 20/H	0,2	0,11		0,31
<b>VILA MARIANA/JABAQUARA</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40/H	15,34	12,44	21,1	48,88
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	0,76	0,26	0,75	1,77
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 30/H			1,05	1,05
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40/H	6,33	5,87	5,45	17,65
DENTISTA MOD. I 40/H	0,1	0,83	0,25	1,18
DENTISTA MOD. II 40/H	0,95		0,8	1,75
ENFERMEIRO ESF 40/H	4,28	2,63	4,4	11,31
FARMACÊUTICO 40/H	1	0,26	0,15	1,41
FONOAUDIÓLOGO 40/H	0,1	0,22	0,05	0,37
MÉDICO ESF 40/H	2,62	1,71	3,09	7,42
MÉDICO ESF PMSF	0,06			0,06
NUTRICIONISTA 40/H	0,14		0,2	0,34
PSICÓLOGO 40/H	0,05	0,61	1,05	1,71
TERAPEUTA OCUPACIONAL 20/H	1,09	0,26		1,35
PSICOTERAPUTA 40/H		0,74		0,74
MÉDICO GINECOLOGISTA EMAB 20/H		0,62		0,62
MÉDICO PSQUIATRA EMAB			0,86	0,86
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>49,41</b>	<b>40,07</b>	<b>46,33</b>	<b>135,81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Considerando os dados de visita domiciliar do ACS avaliados pelo e-SUS, a linha de serviço ESF+ESB+PAVS atingira **71,58%** da produção prevista. Após a parametrização dos déficits de equipe e ausências legais, a linha atingiu **79,58%**. Porém, frente a justificativa aceita, a linha de serviço atingiu **95,83%** da produção prevista, dessa forma, não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

**Justificativa:**  
De acordo com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a fonte de dados oficial para o indicador "Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF" é o e-SUS do Ministério da Saúde, porém o sistema está apresentando divergência na extração dos dados realizados para o município de São Paulo. Mediante tal inconsistência na fonte de dados oficial, os dados do referido indicador foram validados em pré-CTA, pela STS Vila Mariana/Jabaquara, STS Vila Ipiranga e e CRS Sudeste com a fonte do SIGA BI - AT 02 e seguem apresentados no "Quadro com validação do dados de visita do ACS pelo SIGA BI - AT 02", que foram utilizados como justificativa aceita em CTA.

**T.A. n.º 147/2023-** A instalação da cadeira Odontológica foi realizada, os equipamentos foram adquiridos e o profissional contratado na data de 09/08/2023.  
**T.A. n.º 154/2023-** A contratação do profissional foi realizada na data de 02/04/2024.



CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Recursos e Contratação de Serviços de Saúde - CPSC
Coordenadoria Regional Sudeste

RO05/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2015

Table with columns for production (July, August, September, Total), deficit calculation, and parameterization. Rows include various medical services like UBS, primary care, and specialized care.

Table with columns for production (July, August, September, Total), deficit calculation, and parameterization. Rows include various medical services like UBS, primary care, and specialized care.

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
<b>IPIRANGA</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40/H	5,27	2,1	6,27	13,64
MÉDICO ESF 40/H	0,5	2,63	0	3,03
MÉDICO GERALISTA 40/H	0	0	2,09	2,09
MÉDICO CLÍNICO 20/H	0,3	1,1	2	3,4
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 12/H	1	1	1	3
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20/H	0	0,81	0,56	1,37
MÉDICO PSIQUIATRA 20/H	0	0	0,2	0,2
ENFERMEIRO 40/H	1,3	1	0	2,3
DENTISTA 20/H	1	1	1	3
DENTISTA 40/H	1	0	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30/H	2	2,47	2	6,47
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40/H	2	2	2	6
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 30/H	1	0	0,8	1,8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40/H	0	0	2,57	2,57
ENFERMEIRO ESF 40/H	1	0	1	2
PSIQUIATRA 20/H	0	0	0,2	0,2
PSICÓLOGO 40/H	1	1	0	2
FONOAUDIÓLOGO 40/H	0	1	0	1
TERAPISTA OCUPACIONAL 20/H	1	1	1	3
FARMACÉUTICO 30/H	0	3	0	3
FARMACÉUTICO 40/H	1	1	1	3
<b>RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TTP ADMINISTRATIVO</b>				
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40/H	0	1	1	2
APRENDIZ 20/H	6	5	2	13
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	2	4
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 40/H	1	1	1	3
TÉCNICO DE FARMÁCIA 30/H	0	0	1	1
<b>VILA MARIANA/ABAQUARA</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40/H	1	1	0	2
MÉDICO ESF 40/H	0,5	0,5	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II 40/H	1	2	1	4
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H	0	1	0	1
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	1	0	0	1
ENFERMEIRO III 40/H	1	1	0,47	2,47
ENFERMEIRO ESF 40/H	0	2	1	3
MÉDICO PSIQUIATRA 20/H	1	1,8	0	2,8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40/H	1,87	1	0	2,87
<b>RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TTP ADMINISTRATIVO</b>				
APRENDIZ 20/H	2	3	2	7
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40/H	1	2	0	3
GERENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE 40/H	0,4	0	0	0,4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	1,37	0,67	1	3,04
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>35,51</b>	<b>44,08</b>	<b>37,28</b>	<b>121,77</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>		
<b>DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA UBS</b>				
PROFISSIONAL	UBS MISTA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
<b>IPIRANGA</b>				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM PMSP 30/H	3	3	3	9
PSICÓLOGO 40/H	0	1	0	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20/H	1	1	0	2
<b>VILA MARIANA/ABAQUARA</b>				
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 30/H	1	1	1	3
DENTISTA 20/H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>				
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>		<b>16</b>

AUSÊNCIAS LEGAIS	UBS MISTA			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
<b>IPIRANGA</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40/H	24,61	19,66	14,93	59,2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40/H	4,22	1,3	1,28	6,8
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30/H	7,18	2,78	3,7	13,67
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40/H		1,89	1,2	3,09
ENFERMEIRO 30/H	0,76			0,76
ENFERMEIRO ESF 40/H	1,57	2,4	1,98	5,95
ENFERMEIRO 40/H	6,22	3,8	3,15	13,17
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	0,71	1,96	1,35	4,02
DENTISTA 20/H	3	2,09		5,09
DENTISTA 40/H	0,05	0,22		0,27
DENTISTA ESB MOGHI 40/H			0,54	0,54
DENTISTA ESB MOGHI 40/H	1,14	0,3	1,03	2,47
MÉDICO CLÍNICO 20/H	0,6	1,15		1,75
FARMACÉUTICO 20/H		0,07		0,07
FARMACÉUTICO 40/H	2,17	3,3	1,55	5,02
PSICÓLOGO 40/H	1,05	0,3	0,8	2,15
PSIQUIATRA 20/H	1,52	1,23		2,75
FONOAUDIÓLOGO 40/H	0,14	0,02		0,16
MÉDICO PEDIATRA 20/H	1,67	1,2		2,87
MÉDICO ESF 40/H	6,06	2,48	1,23	9,77
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 12/H		0,78		0,78
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA 20/H	1,1	3,37		4,47
MÉDICO GERALISTA 20/H		0,22		0,22
MÉDICO GERALISTA PMM 40/H	0,14			0,14
MÉDICO PSIQUIATRA 20/H	0,6	0,52		1,12
<b>VILA MARIANA/ABAQUARA</b>				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 40/H	6,9	7,09	3,65	16,64
ASSISTENTE SOCIAL 30/H	1,38	0,74		2,12
AUXILIAR DE ENFERMAGEM ESF 40/H	2,63	2,56	0,5	5,69
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 40/H	4,62	4,3	4,1	13,02
DENTISTA 20/H	0,05			0,05
DENTISTA MOD. II 40/H	0,72	0,39		1,11
DENTISTA MOD. II 40/H	0,33		0,05	0,38
PSICÓLOGO 40/H	0,01	0,17	0,75	0,93
ENFERMEIRO 40/H	1	0,23	1,13	2,36
ENFERMEIRO ESF 40/H	1,14	0,87		2,01
FARMACÉUTICO 40/H	0,14	0,22	0,8	1,16
FONOAUDIÓLOGO 40/H		0,63	0,79	1,42
MÉDICO CLÍNICO GERAL 20/H	1,82	2,03		3,85
MÉDICO ESF 40/H	1,65	0,75	0,29	2,69
MÉDICO GERALISTA PMM 40/H PMSP	0,06	0,05	0,28	0,39
MÉDICO PEDIATRA 20/H	0,77	0,32		1,09
MÉDICO PEDIATRA EMAB		0,11		0,11
TERAPISTA OCUPACIONAL 30/H	0,76	0,35		1,11
MÉDICO GINECOLOGISTA 20/H	0,26	0,67		0,93
MÉDICO GINECOLOGISTA EMAB 20/H	0,06			0,06
NUTRICIONISTA 40/H		0,05		0,05
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>60,87</b>	<b>71,44</b>	<b>47,13</b>	<b>209,44</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>		

#### COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Considerando os dados de visita domiciliar do ACS avaliados pelo e-SUS, a linha de serviço UBS MISTA atingiu 68,59% da produção prevista. Após a parametrização dos déficits de equipe e ausências legais, a linha atingiu 75,81%. Porém, frente a justificativa aceita, a linha de serviço atingiu 91,68% da produção prevista, dessa forma, não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

#### Justificativa:

De acordo com a 4ª versão do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, a fonte de dados oficial para o indicador "N° VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF" é o e-SUS do Ministério da Saúde, porém o sistema está apresentando divergência na extração dos dados realizados para o município de São Paulo. Mediante tal inconsistência na fonte de dados oficial, os dados do referido indicador foram validados em pré-CTA pela STS Vila Mariana/abaquara, STS Vila Ipiranga e a CRS Sudeste com a fonte do SIGA BI - AT 02 e seguem apresentados no "Quadro com validação do dados de visita do ACS pelo SIGA BI - AT 02", que foram utilizados como justificativa aceita em CTA.

- T.A. nº 143/2023 - A obra para melhoria da unidade teve início na data de 31/07/2023 e até a presente data não houve a assinatura do Termo de Recebimento de Obra. Informamos ainda que foi identificada pendência relacionada a um vazamento na farmácia. Os eixos do Projeto Educação Permanente e Epidemiologia iniciaram no mês de setembro de 2023 e a contratação do laboratório para a execução do eixo Análises Clínicas e Laboratoriais teve início na data de 27/05/2024.
- T.A. nº 149/2023 - A aquisição de equipamentos e mobiliários foi concluída em 10/06/2024.
- T.A. nº 151/2023 - A aquisição de equipamentos e mobiliários foi concluída em 10/05/2024.
- T.A. nº 152/2023 - A aquisição de equipamentos e mobiliários foi concluída em 07/06/2024.





**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2023

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %												
<b>ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD</b>																								
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	2,86	12	23,83%	12,86	12	107,17%	64,29	14	459,2%	80,01	38	210,55%			0	80,01	38	210,55%	38	38	100,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	572	240	238,33%	673	240	280,42%	824	240	343,3%	2069	720	287,36%			0	2069	720	287,36%	720	720	100,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	319	160	199,38%	609	160	380,63%	576	160	360,0%	1504	480	313,33%			0	1504	480	313,33%	480	480	100,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	406	165	246,06%	830	165	503,03%	746	165	452,1%	1982	495	400,40%			0	1982	495	400,40%	495	495	100,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	967	440	219,77%	2299	440	522,50%	2246	440	510,5%	5512	1320	417,58%			0	5512	1320	417,58%	1320	1320	100,00%			
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	115	100	115,00%	117	100	117,00%	115	120	95,8%	347	320	108,44%			0	347	320	108,44%	320	320	100,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	172	80	215,00%	354	80	442,50%	287	80	358,8%	813	240	338,75%			0	813	240	338,75%	240	240	100,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR AUXILIAR DE ENFERMAGEM EMAD	0	160	0,00%	533	160	333,13%			#DIV/0!	533	320	166,56%			0	533	320	166,56%	320	320	100,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR FONO EMAD	0	110	0,00%	0	110	0,00%	0	110	0,0%	0	330	0,00%	1	110	110	0	220	0,00%	0	220	0,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAD	223	110	202,73%	85	110	77,27%	332	110	301,8%	640	330	193,94%			0	640	330	193,94%	330	330	100,00%			
<b>TOTAL</b>	<b>2776,86</b>	<b>1577</b>	<b>176,08%</b>	<b>5512,86</b>	<b>1577</b>	<b>349,58%</b>	<b>5190,29</b>	<b>1439</b>	<b>360,69%</b>	<b>13480</b>	<b>4593</b>	<b>293,49%</b>	<b>1,0</b>	<b>110</b>	<b>110</b>	<b>13480</b>	<b>4483</b>	<b>300,69%</b>	<b>4263</b>	<b>4483</b>	<b>95,09%</b>			

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS												
R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS	2,86	12	23,83%	12,86	12	107,17%	64,29	14	459,21%	80,01	38	210,55%
3º Trimestre												

MONITORAMENTO												
R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral											
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS	2	14	14,29%	6	14	42,86%	9	14	64,29%	17	42	40,48%
3º Trimestre												

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PROFISSIONAL</b>				
<b>IPIRANGA</b>				
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	0	1	1
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL</b>	3º Trimestre			<b>1</b>

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **95,09%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Houve atrasos nas publicações de Portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados, o que justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Os TAs Nº 140 e Nº 156/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registraram os procedimentos "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta de "12% de admitidos no mês", o que acarretou no cadastro no sistema WS da meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade sistêmica de cadastrar como percentual, como há 1 unidade EMAD o valor da meta final ficou de 12. Entretanto, a meta para tal procedimento deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento, nesse caso, de 13,92, já que cada EMAD no CG tem meta de 100 pacientes ativos, como o sistema não aceita números decimais, fixamos a meta em 14. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação do indicador de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não prejudicar a performance da linha de serviço "ATENÇÃO DOMICILIAR", esse indicador foi excluído do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro do indicador que apresenta essa problemática no sistema WS, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS".

Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação deste indicador, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO", a correção do acompanhamento desse indicador será realizada a partir do TA Nº 156/2023, após a publicação da NT Nº001/23.

OSS: Com relação a Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD, o Relatório 130 – eSUS e o Relatório 131 – eSUS foram utilizados como fonte de dados para a prestação de contas conforme descrito no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, no entanto as divergências de outras fontes de dados estão em tratativas com a Secretaria Municipal de Saúde.

Cabe destacar que a produção dos profissionais apresenta divergências por considerar cada condição avaliada do mesmo paciente como um atendimento.

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2023

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
<b>EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA</b>																						
ATEN. GRUPO À PESSOA SIT. VIOLÊNCIA		8	0,00%	0	8	0,00%	0	8	0,00%	0	24	0,00%			0	0	24	0,00%	0	24	0,00%	
ATEN. GRUPO AOS RESPONSÁVEIS PELA PESSOA SIT. VIOLÊNCIA		2	0,00%	0	2	0,00%	0	2	0,00%	0	6	0,00%			0	0	6	0,00%	0	6	0,00%	
Nº CONSULTA ASSISTENTE SOCIAL		60	0,00%	0	60	0,00%	1	60	1,67%	1	180	0,56%			0	1	180	0,56%	1	180	0,56%	
Nº CONSULTA PSICÓLOGO		240	0,00%	0	240	0,00%	1	240	0,42%	1	720	0,14%	2	80	160	1	560	0,18%	1	560	0,18%	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>310</b>	<b>0,00%</b>	<b>0</b>	<b>310</b>	<b>0,00%</b>	<b>2</b>	<b>310</b>	<b>0,65%</b>	<b>2</b>	<b>930</b>	<b>0,22%</b>	<b>2,0</b>	<b>80</b>	<b>160</b>	<b>2</b>	<b>770</b>	<b>0,26%</b>	<b>2</b>	<b>770</b>	<b>0,26%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	EQUIPE ESPECIALIZADA DE VIOLÊNCIA			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>IPIRANGA</b>				
PSICÓLOGO 40H	0	0	2	2
<b>VILA MARIANA/JABAQUARA</b>				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>				2
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **0,22%** da produção prevista. Após a parametrização dos déficits de equipe, a linha atingiu **0,26%**. Há indicativo de desconto de produção, porém foi retirado devido as justificativas aceitas em CTA. Houve déficit de equipe.

**Justificativas:** O serviço segue no aguardo das diretrizes de funcionamento, agenda **SIGA** e códigos de faturamento tanto para os atendimentos como para os grupos realizados por parte da SMS. Os profissionais mantêm a participação nas reuniões de **NPV**, matriciamento nas UBS, discussões em rede e com as STS para captação de pacientes para atendimento, com foco nas notificações de violência realizadas pelos serviços.

T.A. nº 142/2023 - A equipe foi implantada no contrato em junho de 2023 e encontra-se atuando no Território da STS Ipiranga e STS Vila Mariana/Jabaquara. A linha de serviço de serviço da EEV foi incorporada ao Contrato de Gestão em TA complementar, dessa forma, não consta no quadro de representatividade de Custeio Mensal do CONSOLIDADO PROD. POR EQUIPE.





R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO																
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	240	240	100,00%	241	240	100,42%	240	240	100,00%	721	720	100,14%	720	720	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>100,00%</b>	<b>241</b>	<b>240</b>	<b>100,42%</b>	<b>240</b>	<b>240</b>	<b>100,00%</b>	<b>721</b>	<b>720</b>	<b>100,14%</b>	<b>720</b>	<b>720</b>	<b>100,00%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	3º Trimestre			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **100%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2023

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12 HORAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>IPIRANGA</b>				
ENFERMEIRO I 36/H	1	0	0	1
FARMACÊUTICO 36/H	0	2	1	3
<b>RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO</b>				
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO 36/H	1			1
APRENDIZ 20/H		1	2	3
<b>VILA MARIANA/JABAQUARA</b>				
ENFERMEIRO I / 36 H	0,1	0	0	0,1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I /36H	1	2	3	6
FARMACÊUTICO / 36 H	0	2	1	3
<b>RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO</b>				
TÉCNICO DE FARMÁCIA 36/H	1	1	1	3
APRENDIZ 20/H	0	1	1	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 36/H	0	0	1	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40/H	0	1	1	2
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>4,1</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>25,1</b>

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12 HORAS			
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>IPIRANGA</b>				
MÉDICO CLÍNICO 12/H	0	0,28	1,58	1,86
MÉDICO PEDIATRA 12/H	1,41	0,06	4,27	5,74
<b>VILA MARIANA/JABAQUARA</b>				
MÉDICO PEDIATRA 12/H	3		1	4
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>4,41</b>	<b>0,34</b>	<b>6,85</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			<b>11,6</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
<b>AMA-E - AMA ESPECIALIDADES</b>																						
Nº CONSULTA ANGIOLOGIA	297	396	75,00%	447	396	112,88%	349	396	88,13%	1093	1188	92,00%			0	1093	1188	92,00%	1093	1188	92,00%	
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	630	792	79,55%	648	792	81,82%	773	792	97,60%	2051	2376	86,32%	2	132	264	2051	2112	97,11%	2051	2112	97,11%	
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGIA	540	660	81,82%	617	660	93,48%	604	660	91,52%	1761	1980	88,94%			0	1761	1980	88,94%	1761	1980	88,94%	
Nº CONSULTA NEFROLOGIA	68	132	51,52%	154	132	116,67%	138	132	104,55%	360	396	90,91%			0	360	396	90,91%	360	396	90,91%	
Nº CONSULTA NEUROLOGIA	698	660	105,76%	656	660	99,39%	629	660	95,30%	1983	1980	100,15%			0	1983	1980	100,15%	1980	1980	100,00%	
Nº CONSULTA NEUROLOGIA INFANTIL	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	132	0,00%	0	396	0,00%	3	132	396	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	
Nº CONSULTA ORTOPEDIA	786	924	85,06%	841	924	91,02%	746	924	80,74%	2373	2772	85,61%			0	2373	2772	85,61%	2373	2772	85,61%	
Nº CONSULTA PNEUMOLOGIA	305	264	115,53%	301	264	114,02%	231	264	87,50%	837	792	105,68%			0	837	792	105,68%	792	792	100,00%	
Nº CONSULTA REUMATOLOGIA	595	528	112,69%	458	528	86,74%	521	528	98,67%	1574	1584	99,37%			0	1574	1584	99,37%	1574	1584	99,37%	
Nº CONSULTA UROLOGIA	600	792	75,76%	714	792	90,15%	749	792	94,57%	2063	2376	86,83%			0	2063	2376	86,83%	2063	2376	86,83%	
<b>TOTAL</b>	<b>4519</b>	<b>5280</b>	<b>85,59%</b>	<b>4836</b>	<b>5280</b>	<b>91,59%</b>	<b>4740</b>	<b>5280</b>	<b>89,77%</b>	<b>14095</b>	<b>15840</b>	<b>88,98%</b>	<b>5,0</b>	<b>264</b>	<b>660</b>	<b>14095</b>	<b>15180</b>	<b>92,85%</b>	<b>14047</b>	<b>15180</b>	<b>92,54%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	AMA-E - AMA ESPECIALIDADES			
	PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro
<b>IPIRANGA</b>				
MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO 12/H	1	1	1	3
FARMACÊUTICO 36/H	0	1	0	1
MÉDICO CARDIOLOGISTA 12/H	1	1	0	2
<b>RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO</b>				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 36/H	0	0,2	2	2,2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	1			1
APRENDIZ 20/H	0	0	1	1
<b>VILA MARIANA/JABAQUARA</b>				
				0
<b>RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO</b>				
				0
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>3</b>	<b>3,2</b>	<b>4</b>	<b>10,2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiria 88,98% da produção prevista. Após a parametrização dos déficits de equipe, a linha atingiu 92,54%. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.





R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre Ano: 2023

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Ausências legais			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit	Meta Mensal	Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %													
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO																									
Nº ATIVIDADE COLETIVA PICS	3	7	42,86%	7	7	100,00%	7	7	100,00%	17	21	80,95%			0			0	17	21	80,95%	17	21	80,95%	
Nº ATIVIDADE INDIVIDUAL PICS (PROCEDIMENTOS)	47	10	470,00%	6	10	60,00%	26	10	260,00%	79	30	263,33%			0			0	79	30	263,33%	30	30	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ENFERMEIRO	120	116	103,45%	122	116	105,17%	21	116	18,10%	263	348	75,57%			0	0,75	116	87	263	261	100,77%	261	261	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	100	100	100,00%	29	100	29,00%	85	100	85,00%	214	300	71,33%			0			0	214	300	71,33%	214	300	71,33%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR GERIATRA	169	128	132,03%	224	128	175,00%	174	64	271,88%	567	320	177,19%			0			0	567	320	177,19%	320	320	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>439</b>	<b>361</b>	<b>121,61%</b>	<b>388</b>	<b>361</b>	<b>107,48%</b>	<b>313</b>	<b>297</b>	<b>105,39%</b>	<b>1140</b>	<b>1019</b>	<b>111,87%</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,8</b>	<b>116</b>	<b>87</b>	<b>1140</b>	<b>932</b>	<b>122,32%</b>	<b>842</b>	<b>932</b>	<b>90,34%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I		URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
					0
TOTAL DO MÊS		0	0	0	0
TOTAL		3º Trimestre			

AUSÊNCIAS LEGAIS		URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL		Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
IPIRANGA					
ENFERMEIRO 40/H		0	0	0,75	0,75
TOTAL DO MÊS		0	0	0,75	0,75
TOTAL		0			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu 90,34 % da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não Houve déficit de equipe.

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS										Trava 100%					
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
<b>RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>																
<b>CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>																
<b>CAPS II ADULTO</b>																
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	77	60	128,33%	100	60	166,67%	68	60	113,33%	245	180	136,11%	180	180	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			#DIV/0!			#DIV/0!	7	4	175,00%	29	4	725,00%	4	4	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!			#DIV/0!	33	24	137,50%	94	24	391,67%	24	24	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	746	440	169,55%	790	440	179,55%	815	440	185,23%	2351	1320	178,11%	1320	1320	100,00%	
<b>CAPS II ÁLCOOL E DROGAS</b>																
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	46	30	153,33%	36	30	120,00%	39	30	130,00%	121	90	134,44%	90	90	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			#DIV/0!			#DIV/0!	3	2	150,00%	13	2	650,00%	2	2	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!			#DIV/0!	10	9	111,11%	29	9	322,22%	9	9	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	272	190	143,16%	276	190	145,26%	245	190	128,95%	793	570	139,12%	570	570	100,00%	
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>																
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS			172,00%			180%	225	150	150%	401	250	160,40%	0	0	#DIV/0!	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	58	35	165,71%	55	35	157,14%	48	35	137,14%	161	105	153,33%	105	105	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			#DIV/0!			#DIV/0!	3	2	150,00%	7	2	350,00%	2	2	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!			#DIV/0!	11	9	122,22%	32	9	355,56%	9	9	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	325	300	108,33%	338	300	112,67%	320	300	106,67%	983	900	109,22%	900	900	100,00%	
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL</b>																
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS			#DIV/0!			#DIV/0!	110	90	122%	238	190	125,26%	190	190	100,00%	
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	42	35	120,00%	34	35	97,14%	42	35	120,00%	118	105	112,38%	105	105	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (RUE)			#DIV/0!			#DIV/0!	1	1	100,00%	4	1	400,00%	1	1	100,00%	
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA			#DIV/0!			#DIV/0!	9	9	100,00%	29	9	322,22%	9	9	100,00%	
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	296	240	123,33%	354	240	147,50%	352	240	146,67%	1002	720	139,17%	720	720	100,00%	
<b>SRT/UAA/SIAT</b>																
<b>SRT I</b>																
Nº MORADORES / CAPACIDADE	18	18	100,00%	18	18	100,00%	18	18	100,00%	54	54	100,00%	54	54	100,00%	
<b>SRT II</b>																
Nº MORADORES / CAPACIDADE	27	28	96,43%	27	28	96,43%	28	28	100,00%	82	84	97,62%	82	84	97,62%	
<b>SIAT III</b>																
Nº ACOLHIDOS / Nº VAGAS	56	56	100,00%	56	56	100,00%	56	56	100,00%	168	168	100,00%	168	168	100,00%	
<b>UAA II</b>																
Nº ACOLHIDOS / Nº LEITOS	20	20	100,00%	20	20	100,00%	20	20	100,00%	60	60	100,00%	60	60	100,00%	
<b>TOTAL</b>	<b>1983</b>	<b>1452</b>	<b>136,57%</b>	<b>2104</b>	<b>1452</b>	<b>144,90%</b>	<b>2463</b>	<b>1752</b>	<b>140,58%</b>	<b>7014</b>	<b>4856</b>	<b>144,44%</b>	<b>4854</b>	<b>4856</b>	<b>99,96%</b>	

QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS	Julho			Agosto		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%
<b>CAPS II ADULTO</b>						
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	8	0	#DIV/0!	14	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	29	0	#DIV/0!	32	0	#DIV/0!
<b>CAPS II ÁLCOOL E DROGAS</b>						
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4	0	#DIV/0!	6	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	0	#DIV/0!	10	0	#DIV/0!
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>						
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	239	50	478,00%	252	50	504,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2	0	#DIV/0!	2	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	11	0	#DIV/0!	10	0	#DIV/0!
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL</b>						
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	105	50	210,00%	133	50	266,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	0	#DIV/0!	2	0	#DIV/0!
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	10	0	#DIV/0!	10	0	#DIV/0!

MONITORAMENTO	Julho			Agosto		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%
<b>CAPS II ADULTO</b>						
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	8	4	200,00%	14	4	350,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	29	33	87,88%	32	33	96,97%
<b>CAPS II ÁLCOOL E DROGAS</b>						
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	4	2	200,00%	6	2	300,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	9	9	100,00%	10	9	111,11%
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>						
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	239	150	159,33%	252	150	168,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	2	2	100,00%	2	2	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	11	9	122,22%	10	9	111,11%
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL</b>						
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	105	120	87,50%	133	120	110,83%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	1	100,00%	2	1	200,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	10	9	111,11%	10	9	111,11%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>IPIRANGA</b>				
<b>SRT I</b>	0	0	0	0
<b>SRT II</b>				
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO 36/H NOTURNO	0,57	1	0	1,57
<b>SIAT III</b>	0	0	0	0
<b>CAPS ADULTO VILA MONUMENTO</b>				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30/H	1	0	0	1
TÉCNICO DE FARMÁCIA 40/H	1	1	1	3
<b>CAPS II ÁLCOOL E DROGAS</b>				
MÉDICO PSQUIATRA 30/H	1	1	1	3
<b>CAPS III INFANTO JUVENIL</b>				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOTURNO 36/H	0	1	1	2
ENFERMEIRO 40/H	0,23	0	0	0,23
MÉDICO PSQUIATRA 20/H	0,52	0,65	0	1,17
<b>CAPS III ÁLCOOL E DROGAS</b>				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36/H	1	1	0	2
ENFERMEIRO 40/H	1	0	0	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	1	1	1	3
<b>UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I</b>				
AGENTE REDUTOR DE DANOS 36/H	0	1	0	1
<b>TLP ADMINISTRATIVO -IPIRANGA</b>				
<b>CAPS II ADULTO IPIRANGA</b>				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 36/H	0	0	0,87	0,87
<b>VILA MARIANA/JABAQUARA</b>				
<b>UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I</b>				
<b>CAPS II ADULTO JABAQUARA</b>				
MÉDICO PSQUIATRA 20/H	1	1	0	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30/H	1	1	1	3
<b>TLP ADMINISTRATIVO-VILA MARIANA/JABAQUARA</b>				
<b>UAA - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO -TIPO I</b>				
AGENTE REDUTOR DE DANOS DIURNO 36/H	0	0	1	1
<b>CAPS II ADULTO JABAQUARA</b>				
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40/H	0	0	1	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>9,32</b>	<b>9,65</b>	<b>5,87</b>	<b>26,84</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS
A linha de serviço atingiu <b>99,96%</b> da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.
Houve atrasos nas publicações de Portarias e do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que descrevem como os indicadores devem ser mensurados e justifica a divergência entre métricas previstas e as contratualizadas nesse período. Os TAs Nº 137 e Nº 140/2023, conforme a portaria Nº 333/2022, registraram os indicadores "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)" e "Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA" para os CAPS II Adulto, CAPS II ÁLCOOL E DROGAS, CAPS III ÁLCOOL E DROGAS e CAPS III INFANTO JUVENIL com metas, respectivamente, "1 x mês em cada UBS de referência" e "1 x mês em cada equipamento da RUE/hospital de referência". O sistema WS não reconheceu células com valor textual, dessa forma, não há meta quantitativa contratualizada para esses procedimentos durante esse período. O mesmo ocorreu com o indicador "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" para os CAPS III ÁLCOOL E DROGAS e CAPS III INFANTO JUVENIL, que foram registrados com meta "50% da capacidade total do CAPS III", o que acarretou o cadastramento no sistema WS da meta 50 por CAPS III. Mediante o exposto, não é possível realizar a avaliação dos indicadores de acordo com o estabelecido nos TAs supracitados, dessa forma, para não favorecer a performance da linha de serviço "RAPS/CAPS", esses indicadores foram excluídos do quadro de produção total. Com a finalidade de apresentar o cadastro dos indicadores que apresentam essa problemática, segue o "QUADRO DE INDICADORES QUE NÃO FORAM AVALIADOS", como constam no sistema WS. Com a finalidade de apresentar como deve ser a correta avaliação destes indicadores, de acordo com a documentação vigente na presente data, segue o quadro "MONITORAMENTO". A correção do acompanhamento desses indicadores será realizada a partir de setembro/23 (TA Nº 156/2023 do período de Setembro a Dezembro/2023), após a publicação da NT Nº001/23.
T.A. nº 157/2023 A aquisição dos equipamentos foi concluída em 11/04/2024.
T.A. nº 158/2023 A aquisição dos equipamentos foi concluída em 11/04/2024.
T.A. nº159/2023 A aquisição dos equipamentos foi concluída em 18/07/2024.
T.A. nº160/2023 A aquisição dos equipamentos foi concluída em 18/07/2024.
T.A. nº 161/2023 A aquisição dos equipamentos foi concluída em 27/04/2024.
T.A. nº 162/2023 A aquisição dos equipamentos foi concluída em 27/04/2024.
T.A. nº 163/2023 A aquisição dos equipamentos foi concluída em 11/04/2024.
T.A. nº164/2023 A aquisição dos equipamentos foi concluída em 11/04/2024.
T.A. nº 165/2023 A aquisição dos equipamentos foi concluída em 13/03/2024.

DÉFICIT EQUIPE	CECCO			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.





R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS											Parametrização da Produção x Déficit de Equipe		Trava 100%				
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %						
<b>CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS</b>																		
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	86	60	143,33%	57	60	95,00%	68	60	113,33%	211	180	117,22%	211	180	180	180	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ENDO	124	108	114,81%	124	108	114,81%	106	108	98,15%	354	324	109,26%	354	324	324	324	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO ESTOMATOLOGIA	60	44	136,36%	134	44	304,55%	94	44	213,64%	288	132	218,18%	288	132	132	132	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	160	80	200,00%	172	80	215,00%	123	80	153,75%	455	240	189,58%	455	240	240	240	100,00%	
Nº PROCEDIMENTO PERIO	245	160	153,13%	240	160	150,00%	56	160	35,00%	541	480	112,71%	541	480	480	480	100,00%	
Nº PRÓTESE/APARELHO ENTREGUE	14	20	70,00%	38	20	190,00%	27	20	135,00%	79	60	131,67%	79	60	60	60	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	18	44	40,91%	49	44	111,36%	48	44	109,09%	115	132	112,71%	115	132	115	132	87,12%	
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	7	42	16,67%	8	42	19,05%	15	42	35,71%	30	126	23,81%	30	126	30	126	23,81%	
<b>TOTAL</b>	<b>714</b>	<b>558</b>	<b>127,96%</b>	<b>822</b>	<b>558</b>	<b>147,31%</b>	<b>537</b>	<b>558</b>	<b>96,24%</b>	<b>2073</b>	<b>1674</b>	<b>87,12%</b>	<b>2073</b>	<b>1674</b>	<b>1561</b>	<b>1674</b>	<b>93,25%</b>	

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>VILA MARIANA/JABAQUARA</b>				
CD PROTESISTA 20/H	0,13	0	0	0,13
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>0,13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,13</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **93,25%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

T.A. nº 139/2023 - A reforma e adequação foi concluída em 08/09/2023.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre

Ano: 2023

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO DE REFERÊNCIA DOR CRÔNICA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Não houve déficit de equipe.

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%			
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %				
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>																
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	230	200	115,00%	193	200	96,50%	192	200	96,00%	615	600	102,50%	600	600	100,00%	
Nº COLONOSCOPIA	70	76	92,11%	69	76	90,79%	72	76	94,74%	211	228	92,54%	211	228	92,54%	
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	242	250	96,80%	247	250	98,80%	251	250	100,40%	740	750	98,67%	740	750	98,67%	
Nº ELETOENCEFALOGRAFIA	73	80	91,25%	72	80	90,00%	72	80	90,00%	217	240	90,42%	217	240	90,42%	
Nº ENDOSCOPIA	42	40	105,00%	40	40	100,00%	40	40	100,00%	122	120	101,67%	120	120	100,00%	
Nº HOLTER	121	120	100,83%	123	120	102,50%	116	120	96,67%	360	360	100,00%	360	360	100,00%	
Nº M.A.P.A	50	50	100,00%	54	50	108,00%	46	50	92,00%	150	150	100,00%	150	150	100,00%	
Nº RAIIO-X COM LAUDO	235	550	42,73%	226	550	41,09%	179	550	32,55%	640	1650	38,79%	640	1650	38,79%	
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	136	130	104,62%	148	130	113,85%	107	130	82,31%	391	390	100,26%	390	390	100,00%	
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	296	300	98,67%	271	300	90,33%	276	300	92,00%	843	900	93,67%	843	900	93,67%	
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	433	450	96,22%	437	450	97,11%	431	450	95,78%	1301	1350	96,37%	1301	1350	96,37%	
<b>TOTAL</b>	<b>1928</b>	<b>2246</b>	<b>85,84%</b>	<b>1880</b>	<b>2246</b>	<b>83,70%</b>	<b>1782</b>	<b>2246</b>	<b>79,34%</b>	<b>5590</b>	<b>6738</b>	<b>248,89%</b>	<b>5572</b>	<b>6738</b>	<b>82,70%</b>	

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral WEBSAASS-SEM RAIIO X COM LAUDO												Trava 100%		
	Julho			Agosto			Setembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
<b>SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO</b>															
Nº ELETRONEUROMIOGRAFIA	230	200	115,00%	193	200	96,50%	192	200	96,00%	615	600	102,50%	600	600	100,00%
Nº COLONOSCOPIA	70	76	92,11%	69	76	90,79%	72	76	94,74%	211	228	92,54%	211	228	92,54%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	242	250	96,80%	247	250	98,80%	251	250	100,40%	740	750	98,67%	740	750	98,67%
Nº ELETOENCEFALOGRAFIA	73	80	91,25%	72	80	90,00%	72	80	90,00%	217	240	90,42%	217	240	90,42%
Nº ENDOSCOPIA	42	40	105,00%	40	40	100,00%	40	40	100,00%	122	120	101,67%	120	120	100,00%
Nº HOLTER	121	120	100,83%	123	120	102,50%	116	120	96,67%	360	360	100,00%	360	360	100,00%
Nº M.A.P.A	50	50	100,00%	54	50	108,00%	46	50	92,00%	150	150	100,00%	150	150	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	136	130	104,62%	148	130	113,85%	107	130	82,31%	391	390	100,26%	390	390	100,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	296	300	98,67%	271	300	90,33%	276	300	92,00%	843	900	93,67%	843	900	93,67%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	433	450	96,22%	437	450	97,11%	431	450	95,78%	1301	1350	96,37%	1301	1350	96,37%
<b>TOTAL</b>	<b>1693</b>	<b>1696</b>	<b>99,82%</b>	<b>1654</b>	<b>1696</b>	<b>97,52%</b>	<b>1603</b>	<b>1696</b>	<b>94,52%</b>	<b>4950</b>	<b>5088</b>	<b>291,86%</b>	<b>4932</b>	<b>5088</b>	<b>96,93%</b>

SADT - LIVRE DEMANDA	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL REALIZADO
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	120	132	143	395
Nº RAIIO X	177	216	200	593

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

A linha de serviço atingiu **82,70%** da produção prevista. Há indicativo de desconto de produção, porém foi retirado devido as justificativas aceitas em CTA. Dessa forma, excluiu-se a produção de "Nº RAIIO-X COM LAUDO" e a linha de serviço atingiu **96,93%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

O exame de Raio X e Eletrocardiografia tem meta contratualizada como livre demanda, devido a isso, a produção foi apresentada em quadro a parte para monitoramento.

**Justificativas:**

Aparelho de Raio-X de patrimônio SMS está quebrado e recebeu laudo de inservível. O serviço utilizou equipamento de back-up (Raio-X portátil), porém este não possui a capacidade para a realização de exames para o cumprimento da meta contratual.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2023

DÉFICIT EQUIPE I	CENTRO OLÍMPICO DE TREINAMENTO E PESQUISA			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
FISIOLOGISTA 40/H	1	0	0	1
MÉDICO DO ESPORTE 08/H	3	3	3	9
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º Trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve déficit de equipe.



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação:

3º Trimestre

Ano:

2023

DÉFICIT EQUIPE I	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TCM			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	3º Trimestre			0

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Não houve déficit de equipe.

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
<b>PSM/UPA/AMA 24H</b>				
<b>AMA SACOMÁ</b>				
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.BÁSICA C/REMOÇÃO	60	60	64	184
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	12391	15092	13997	41480
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 8 HRS	689	821	580	2090
<b>PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS</b>				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	65	77	69	211
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT ESPECIALIZADA	9772	11117	10573	31462
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	182	172	153	507
<b>UPA VILA MARIANA</b>				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	167	270	255	692
ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	8009	8468	8451	24928
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	1095	878	946	2919
<b>UPA JABAQUARA</b>				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	103	235	219	557
ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	10648	10852	9499	30999
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	1035	979	791	2805
<b>TOTAL</b>	<b>44216</b>	<b>49021</b>	<b>45597</b>	<b>138834</b>

DÉFICIT EQUIPE II	PSM/UPA/AMA 24H			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PLANTÃO</b>				
<b>IPIRANGA</b>				
<b>AMA SACOMÁ</b>				
MÉDICO CLÍNICO 12/H-DIURNO	1,38	1,16	1,67	4,21
MÉDICO CLÍNICO 12/H-NOTURNO	0,24	0	0,23	0,57
MÉDICO PEDIATRA 12/H DIURNO	2,83	1,15	2,56	6,54
MÉDICO PEDIATRA 12/H NOTURNO	4,42	2,8	2,56	9,78
DENTISTA 12/H	0	4	1	5
<b>PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS</b>				
MÉDICO CLÍNICO 12/H-DIURNO	0,93	0,23	0,28	1,44
MÉDICO CLÍNICO 12/H-NOTURNO	1,94	1,28	0,22	3,44
MÉDICO PEDIATRA 12/H-DIURNO	1,1	0,22	2,74	4,06
MÉDICO PEDIATRA 12/H-NOTURNO	1,55	1,34	0,43	3,3
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12/H-DIURNO	1,57	0	1,07	2,64
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12/H-NOTURNO	0,23	0,13	0,04	0,4
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA 12/H-NOTURNO	1	0	0	1
DENTISTA 12/H NOTURNO	0	0	4	4
<b>VILA MARIANA/JABAQUARA</b>				
<b>UPA JABAQUARA</b>				
MÉDICO PEDIATRA DIURNO 12/H	0	0	1	1
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA NOTURNO 12/H	1	0	2	3
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA DIURNO 12/H	1	0	0	1
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA NOTURNO 12/H	1	0	0	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIURNO 12/H	1	0	2	3
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL NOTURNO 12/H	0	1	2	3
<b>UPA VILA MARIANA</b>				
MÉDICO CIRURGIÃO DIURNO 12/H	0	0	1	1
DENTISTA DIURNO 12/H	1	0	0	1
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>21,89</b>	<b>13,31</b>	<b>24,88</b>	<b>60,08</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2º trimestre</b>			

DÉFICIT EQUIPE I	PSM/UPA/AMA 24H			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PROFISSIONAL</b>				
<b>IPIRANGA</b>				
<b>AMA SACOMÁ</b>				
ENFERMEIRO NOTURNO 36/H	2	2,83	2	6,83
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36/H NOTURNO	1	0	1	2
JOVEM APRENDIZ 20H	0	1	1	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO 36H	0	0	1	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO 36H	0	1	1	2
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36/H DIURNO	0	1,63	1	2,63
ENFERMEIRO DIURNO 36/H	0	0,9	0	0,9
<b>PSM AUGUSTO GOMES DE MATTOS</b>				
COORDENADOR MÉDICO 40/H	1	0	0	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30/H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 36/H	0	1	2,6	3,6
APRENDIZ 20H	2	2	1	5
AUXILIAR DE PORTARIA 36/H-NOTURNO	1	1	1	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 36/H DIURNO	1	1,27	1	3,27
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 36/H NOTURNO	0	0	2	2
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40/H	0	1	0	1
TÉCNICO DE GASOTERAPIA 36/H	1	1	0	2
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40H	0	0	1	1
<b>VILA MARIANA/JABAQUARA</b>				
<b>UPA JABAQUARA</b>				
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO 36/H	0,1	0	3	3,1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO 40/H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36/H	0	0	0,63	0,63
ENFERMEIRO DIURNO 36/H	0,23	2	2	4,23
ENFERMEIRO NOTURNO 36/H	0	0	0,57	0,57
MÉDICO PEDIATRA 20/H	0	0	0,4	0,4
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 36/H	0	0,67	0	0,67
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO 36/H	1	1	0	2
ENFERMEIRO 40/H	0,23	0	0	0,23
<b>UPA VILA MARIANA</b>				
MÉDICO CLÍNICO 20/H	0	0	1	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO 36/H	0,87	4,8	7	12,67
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO 36/H	0	0,8	0	0,8
TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40/H	0	0	1	1
ENFERMEIRO DIURNO 36/H	0	0	0,6	0,6
TÉCNICO DE GASOTERAPIA 36/H	1	0	0	1
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO DIURNO 36/H	0	0	0,87	0,87
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO 36/H	2	1	1	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	0	0	0,83	0,83
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO 36/H	0	0	2	2
TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 36/H	2	2	0	4
TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES 40/H	0	0	1	1
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL 40/H	1	1	0	2
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREDIAL 36/H	0	0	1	1
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO 40/H	0	1	0	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 36/H	1	0	0,47	1,47
COORDENADOR DE ENFERMAGEM 40/H	0	1	0	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 36/H DIURNO	0	0	0,13	0,13
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO 36/H	1	0	0	1
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>21,43</b>	<b>31,9</b>	<b>41,1</b>	<b>94,43</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º trimestre</b>			

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS	PSM/UPA/AMA 24H			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
<b>PROFISSIONAL</b>				
<b>IPIRANGA</b>				
AUXILIAR DE ENFERMAGEM 20/h	5	5	5	15
AUXILIAR ADMINISTRATIVO 40/H	0	0	1	1
<b>VILA MARIANA/JABAQUARA</b>				
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>16</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3º trimestre</b>			

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve deficit de equipe.



R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS	Produção Trimestral			
	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
<b>HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO</b>				
LEITOS DA UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS-ADULTO	10	10	10	30
LEITOS DE TRANSIÇÃO DE ENFERMARIA	60	60	60	180
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>210</b>

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
PROFISSIONAL	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO / 12H		2	2	4
ENFERMEIRO NOTURNO / 36 H	2		4	6
ENFERMEIRO DIURNO / 36 H	0,13		5	5,13
NUTRICIONISTA / 40 H	0,27	1	1	2,27
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO / 36 H	0,53		4	4,53
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO / 36 H			1	1
MÉDICO DIARISTA / 20 H				0
MÉDICO INFECTOLOGISTA / 20H			0,45	0,45
<b>RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO</b>				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DIURNO 36/H		1	2,5	3,5
AUXILIAR ADMINISTRATIVO NOTURNO 36/H		1	3	4
AUXILIAR DE FARMÁCIA DIURNO 36/H	1,57	1	1	3,57
AUXILIAR DE FARMÁCIA NOTURNO 36/H	1	1	1	3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS / 36 H	0,23			0,23
ALMOXARIFE / 40H	1	1		2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO /40 H	1	1		2
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO /36 H	2			2
AUXILIAR DE FATURAMENTO /40 H	3			3
TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES / 36 H	1	1	2	4
<b>TOTAL DO MÊS</b>	<b>13,73</b>	<b>10</b>	<b>26,95</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>		<b>50,68</b>

DÉFICIT EQUIPE II	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
PLANTÃO	Julho	Agosto	Setembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO GERAL DIURNO 12/H	37	27		64
<b>RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE EQUIPE I PROFISSIONAL TLP ADMINISTRATIVO</b>				
AUXILIAR DE FATURAMENTO 40/H				0
<b>TOTAL DE PLANTÕES</b>	<b>37</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>3º Trimestre</b>		<b>64</b>

**COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS**

Houve deficit de equipe.

T.A. nº 156/2023- A alteração da nomenclatura dos leitos de UTI para UCI-a foi realizada.

Na data de 07/12/2023 houve o encerramento das atividades do Hospital Municipal Brigadeiro.

Obs.: não há indicadores quantitativos e qualitativos para a Unidade Hospitalar previstos nas Portarias nº 333 e nº 538/2022.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção											
Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 140/2023	% do Custeio Mensal TA 156/2023	Recursos Humanos		Realizada	Prevista	% Realizado	Produção		
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)				% Final após análise (trava de 100%)	Resultado	
											Produção Final
Atenção Básica	ESF/ESB/PAVS/EQUIPE MULTI	13,70%	12,03%	65,08		233479	236277,00	98,82%	95,83%	Não há indicação de desconto	
	UBS MISTA	20,52%	22,79%	121,77		306520	326433	93,90%	91,68%	Não há indicação de desconto	
	UBS TRADICIONAL	5,45%	5,68%	23,56		51501	52989,39	97,19%	90,59%	Não há indicação de desconto	
	PAI	0,56%	0,55%	0		721	720	100,14%	100,00%	Não há indicação de desconto	
	EMAD/EMAP	0,45%	0,45%	1		13480,01	4483	300,69%	95,09%	Não há indicação de desconto	
	AMA 12H	4,82%	5,02%	25,1	11,6						
Atenção Especializada e Redes Temáticas	AMA-E	1,75%	1,81%	10,2		14095	15180	92,85%	92,54%	Não há indicação de desconto	
	EEV			2		2	770	0,26%	0,26%	Não há indicação de desconto*	
	HD HORA CERTA	4,81%	4,81%	22,3		16499	17387,08	94,89%	91,18%	Não há indicação de desconto	
	URSI	0,14%	0,14%	0		1140	932	122,32%	90,34%	Não há indicação de desconto	
	RAPS	CAPS		4,06%	26,84		7014	4856	144,44%	99,96%	Não há indicação de desconto
		SIAT	6,00%	0,59%							
		SRT		1,03%							
		UA		0,33%							
	CECCO		0,14%	0							
	CEO	0,26%		0,13		2073	1674	123,84%	93,25%	Não há indicação de desconto	
	SADT	0,65%	0,62%			5590	6738	82,96%	82,70%	Não há indicação de desconto*	
	CENTRO DE REFERÊNCIA DOR CRÔNICA	0,47%	0,54%	0							
CENTRO OLÍMPICO	0,33%	0,43%	10								
TCM	0,07%	0,07%	0								
Urgência e Emergência	UPA/PMS AMA 24 H	30,03%	29,61%	94,43	60,08	138834					
Unidade Hospitalar	HOSPITAL BRIGADEIRO	9,98%	9,02%	50,68	64	210					
<b>PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE</b>		<b>100,0%</b>	<b>99,7%</b>	<b>402,41</b>	<b>135,68</b>	<b>791158,01</b>	<b>668439,79</b>				

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.  
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

\* As linhas de serviço EEV e SADT tiveram as justificativas apresentadas aceitas em CTA e a indicação de desconto de produção suspensa. Dessa forma, não há desconto de produção.





Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo  
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
 Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 3º trimestre

Ano: 2023

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade												
Objetivo	Indicador	Relatório	Meta	Matriz TA Nº 140/2023 e TA Nº156/2023			Resultado			Pontuação		
				Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro	Julho	Agosto	Setembro
avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicização mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	= 100%									
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	50			76,89%			JUSTIFICADO		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	50			96,9%			50		
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%									
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%		33			EM BRANCO			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%									
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%			20			91,9%			20
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%			20			90,8%			20
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%			20			47,0%			JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	= 100%		33			EM BRANCO			JUSTIFICADO	
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%		34			88,6%			34	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%			20			3,3%			JUSTIFICADO
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%			20			65,2%			JUSTIFICADO
<b>PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES</b>				<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>				<b>50</b>	<b>34</b>	<b>40</b>

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Consolidado dos Indicadores de Qualidade foi retirado da "Matriz de Indicadores de Qualidade para o Contrato de Gestão a partir da Portaria 333/2022 e 538/2022" presente no TA Nº 132,2023 (TA Nº 140/2023), p. 4 e TA Nº 156/2023, p. 4, para o período de competência avaliado por esta CTA.

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da indicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiverem como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

**Justificativas e planos de ação para o não cumprimento das metas:**

**Q2** - O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição ser fev/mar e abr.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

**Q5** - O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição mar/abr e mai.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

A forma de obtenção deste indicador foi alterada conforme NT 006/2023. A metodologia de extração de dados não está claramente estabelecida e os dados apresentados acima podem conter erros, portanto não e possível utiliza-los para avaliação do indicador. Aguardamos orientações detalhadas para obter as informações de SMS/DTIC. Não foi possível apurar os dados para esse indicador. A fonte de dados (Relatório RLRN1100 - Acompanhamento pós parto) descrita na ficha constante no Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, não possibilita a extração dos dados necessários. Aguardamos Nota Técnica com novas orientações sobre a fonte oficial.

**Q9** - O resultado do indicador não alcançou a meta estabelecida, porém as justificativas foram aceitas em CTA, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Os serviços estão em processo de qualificação da assistência a gestante, sendo uma das medidas adotadas a revisão do fluxo assistencial, visto que no período de avaliação do indicador as gestantes eram encaminhadas para a realização da consulta odontológica antes do registro em sistema da abertura do SISPré-Natal, o que impactou no resultado do indicador.

Mediante o resultado obtido no período de avaliação do Indicador, a OSS em conjunto com a STS realizaram atividades de intervenção visando esclarecer, sensibilizar e apoiar os gestores e profissionais de odontologia dos serviços na organização dos fluxos assistenciais e desenvolvimento de ferramentas de monitoramento deste indicador. Foram realizados encontros com os gestores e equipes de Saúde Bucal nas datas de 29/06/2023, 22/08/2023, 29/08/2023, 31/08/2023, 01/09/2023 e 06/09/2023.

Destacamos ainda que a dimensão territorial do CG 005 apresenta um número grande de gestantes, em alguns serviços como a UBS Sacomã reflete em impacto no atendimento odontológico geral e às gestantes, pois a unidade conta com apenas 01 cirurgião dentista de 40h e 01 cirurgião dentista 20h. A UBS Almirante Delamare e UBS Dr. Geraldo da Silva Ferreira também possuem um número grande de gestantes em acompanhamento e não possuem equipe de saúde bucal.

No CG 005 há 05 unidades que não possuem serviço odontológico: UBS Moinho Velho II, UBS Almirante Delamare, UBS Santa Cruz, UBS Vila Mariana e UBS Dr. Geraldo da Silva Ferreira, o que impacta diretamente no alcance do indicador, mas todas têm unidade de referência.

**Q10** - O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição fev/mar/abr e mai.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

Relatório: Houve impossibilidade de realizar a apuração e validação das informações correspondentes conforme método de cálculo e fonte de dados apresentados na NT 09/2023, o Sistema de Informação e Agravos de Notificação TabNet não disponibiliza relatório com identificação de usuários. Até que tenhamos a publicação de Nota Técnica para esclarecimento dos pontos que geram dúvidas, não apresentaremos os dados numéricos deste indicador.

**Q12** - O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição jul/22 a jun/23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

As unidades estão ofertando as vagas para realização das AMPIs nas agendas dos profissionais, porém o quantitativo não foi suficiente para atingir o indicador de qualidade. Identifica-se a existência de alguns dificultadores para a realização dessa ação, como por exemplo: necessidade de ampliação na capacitação dos colaboradores, ausências de espaço em algumas unidades para a aplicação dos testes e grande quantitativo de idosos em relação a disponibilidades de oferta possível, em detrimento as demais atividades.

**Q13** - O resultado do indicador não alcançou o parâmetro estabelecido, porém, devido o período de medição mar/abr/mai e jun.23, a pontuação foi justificada e não há indicação de desconto de qualidade.

As unidades estão revendo os registros realizados durante o período avaliado, uma vez que foi identificado falha no lançamento nos códigos "tratamento concluído na atenção básica" e "tratamento concluído TC prótese".



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

**Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo**  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde - CPCS  
Coordenadoria Regional Sudeste

R005/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde Vila Mariana/Jabaquara e Ipiranga - SPDM/PAIS

Trimestre de Avaliação: 3º Trimestre

Ano: 2023

**ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período**

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Julho	Agosto	Setembro
140	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de maio a agosto de 2023, conforme Portaria nº 243/2023 SMS.G, de 3 de maio de 2023.	R\$ 45.572.979,72	R\$ 45.572.979,72	x
142	Inclusão de Recursos Humanos para a Equipe Especializada em Violência - EEV, a ser incluída na UBS Vila ARAPIJÁ - Nelson Moraes.	R\$ 37.189,00	R\$ 37.189,00	x
143	Adição do valor de R\$ 1.552.058,04 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos), sendo o valor de R\$ 1.017.058,18 (Um milhão, dezessete mil, cinquenta e oito reais e dezoito centavos) à Título de custeio e R\$ 534.999,86 (Quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) título de investimento, para aplicação do recurso decorrente da indenização prestada pela empresa Shell para execução de projeto de impacto no território, considerando os eixos: Educação Permanente, Análises Clínicas e Laboratoriais, Epidemiologia e Melhoria da Unidade, na UBS Joaquim Rossini/Vila Carioca.	R\$ 14.994,70	R\$ 14.994,70	R\$ 14.994,70
147	Inclusão de valor de R\$ 136.664,07 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos) a título de custeio e R\$ 36.210,00 (Trinta e seis mil e duzentos e dez reais) a título de investimento para instalação de 01 cadeira odontológica, aquisições de equipamentos e materiais permanentes e contratação de RH para ampliação de 01 equipe ESB I na UBS Americanópolis.	R\$ 20.623,53	R\$ 20.423,53	x
148	Inclusão de valor de R\$ 262.274,16 (Duzentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos) a título de custeio, para contratação de Farmacêuticos para as Unidades de Saúde que estão envolvidas no processo de Organização Nacional de Acreditação (ONA).	x	R\$ 262.274,16	x
150	Inclusão de valor de R\$ 476.951,82 (Quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) para contratação de vigilância 24 horas para os serviços.	x	R\$ 476.951,82	x
153	Inclusão de valor de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais) para aquisição de teste rápido para detecção (infecção por Covid-19) imunensaio cromatográfico para identificação de antígeno do Covid-q9 conforme Portaria 478/2023-SMS.G.	x	R\$ 50.400,00	x
154	Inclusão de valor de R\$ 15.995,77 (Quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais e sete centavos) para contratação de profissional Médico Ginecologista para Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica- EMAB na UBS Cupecê - Dr. Waldomiro Pregolato.	x	R\$ 15.995,77	x
156	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de setembro a dezembro de 2023, conforme as Portarias SMS nº 480/2023 e 523/2023. Alteração da nomenclatura dos Leitos de UTI, para Leitos de UCI-a (Unidade de Cuidados Intermediários-adulto) no Hospital Municipal Brigadeiro.	x	x	R\$ 47.940.078,29
158	Adição de recursos no valor de R\$ 26.222,00 (Vinte e seis mil, duzentos e vinte e dois reais), a título de custeio, para aquisição de equipamentos assistenciais para SRT Jabaquara I.	x	x	R\$ 26.222,00
160	Adição de recursos no valor de R\$ 8.923,00 (Oito mil, novecentos e vinte e três reais), a título de custeio para aquisição de materiais para SRT Ipiranga I.	x	x	R\$ 8.923,00
162	Adição de recursos no valor de R\$ 15.043,00 (Quinze mil, quarenta e três reais), a título de custeio, para aquisição de materiais para SRT Vila Monumento	x	x	R\$ 15.043,00
164	Adição de recursos no valor de R\$ 26.077,00 (Vinte e seis mil, setenta e sete reais) a título de custeio, para aquisição de materiais para SRT Jabaquara II.	x	x	R\$ 26.077,00
165	Adição de recursos no valor de R\$ 20.162,00 (Vinte mil, cento e sessenta e dois reais), a título de custeio, para aquisição de materiais para SRT Ipiranga II.	x	x	R\$ 20.162,00
169	Inclusão de valor de R\$ 63.983,08 (Sessenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos), a título de custeio, para manutenção da contratação de profissional Médico Ginecologista para a Equipe Multidisciplinar da Atenção Básica - EMAB na UBS Cupecê - Dr. Waldomiro Pregolato, no período de setembro a dezembro de 2023 (R\$ 15.995,77 ao mês).	x	x	R\$ 15.995,77
<b>TOTAL DO MÊS</b>		<b>R\$ 45.645.786,95</b>	<b>R\$ 46.451.208,70</b>	<b>R\$ 48.067.495,76</b>
<b>TOTAL DO TRIMESTRE</b>		<b>R\$ 140.164.491,41</b>		

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe	
Mês de	Valor do Desconto
Julho	R\$ 1.098.081,69
Agosto	R\$ 1.220.957,23
Setembro	R\$ 1.420.830,76
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.739.869,68</b>

**Assinaturas**

São Paulo, 02 de dezembro de 2024.

Validado,

OSS: Sonia Maria de Almeida Figueira

OSS: Talice Peixoto Melo

OSS: Mirian Alves Martins

OSS: Ana Carolina Albiero Leandro da Rocha

OSS: Natalie Deyna Suplicy Figueiredo

CRS: Claudia Leal de Roberto

CRS: Denise de Lourdes Maion Foz

CRS: Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho

STS Vila Mariana/Jabaquara: Monica do Carmo Abrantes

STS Vila Mariana/Jabaquara: Mercio Mitsuo Kuramochi

STS Ipiranga: Marcia Tazima Imaniche

STS Ipiranga: Sueli Medeiros Cardoso dos Passos Carvalho

CPCS/DAMA (Coordenadora de CTA): Lily Löw

CPCS/DAMA: Tamires Wedekim de Toledo

CPCS/DAFIN: Fabiana de Jesus França Villoti

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA vigentes no período.

Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR005 2023: 6018.2023/0000300-9, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

**PROCESSO 6018.2023/0003705-1**

**Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 116163626**

São Paulo, 12 de dezembro de 2024.

Trata-se de informativo para validar a ATA DA CTA DO 3º TRIMESTRE DE 2023 DO CG R005/2015 DA REDE ASSISTENCIAL DA STS VILA MARIANA /JABAQUARA e IPIRANGA- ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM realizada no dia 02/12/2024 conforme doc. **116163626**, estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



**Lily Low**

**Assessor(a) III**

Em 12/12/2024, às 12:47.



**Fabiana de Jesus França Vilioti**

**Diretor(a) I**

Em 12/12/2024, às 15:13.



**NATALIE DEYNA SUPLICY FIGUEIREDO**

**usuário externo - Cidadão**

Em 13/12/2024, às 11:12.



**ANA CAROLINA ALBIERO LEANDRO DA ROCHA**

**usuário externo - Cidadão**

Em 13/12/2024, às 11:26.



**SONIA MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA**

**usuário externo - Cidadão**

Em 13/12/2024, às 11:37.



**Claudia Leal de Roberto**

**Assessor(a) Técnico(a)**

Em 13/12/2024, às 14:02.



**Mercio Mitsuo Kuramochi**

**Supervisor(a) Técnico(a)**

Em 13/12/2024, às 14:08.



**Monica do Carmo Abrantes**

**Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 13/12/2024, às 14:08.



**Marcia Tazima Imaniche**

**Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 13/12/2024, às 14:31.



**Sueli de Medeiros Cardoso P. Carvalho**  
**Supervisor(a) Técnico(a)**  
Em 13/12/2024, às 14:55.



**Cenise De Lourdes Maion Fóz**  
**Assessor(a) Técnico(a)**  
Em 13/12/2024, às 15:05.



**Rosemary de Oliveira Andrade Coutinho**  
**Diretor(a) de Divisão Técnica**  
Em 13/12/2024, às 15:42.



**MIRIAN ALVES MARTINS**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 13/12/2024, às 18:25.



**TALICE PEIXOTO MELO**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 16/12/2024, às 08:09.



**Tamires Wedekim de Toledo**  
**Diretor(a) I**  
Em 16/12/2024, às 09:14.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116163626** e o código CRC **12CFB653**.

---